

## DECRETO Nº 1775-01/2025

*Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.*

**MARCELO SCHROER, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2224-01/2025, de 15 de janeiro de 2025, **DECRETO**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.244.0039.1019 – AMPLIAÇÃO/REFORMA CRAS**  
**3.4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações – Fr 660.....R\$ 477.500,00**

**Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 477.500,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o recurso a ser recebido referente ao Contrato de Repasse nº 953700/2023/MDASCF/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Colinas, objetivando a execução de ações relativas a proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 15 de janeiro de 2025.

**MARCELO SCHROER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Gildor Bergesch**  
Tesoureiro